



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000
TELEFAX (13) 3844-6111
Email: pmjuquia@juquianet.com.br / gov_adm@yahoo.com.br

LEI N.º 236/2007
de 05 de junho de 2007.

**“ALTERA DENOMINAÇÃO DO PARQUE
ECOLÓGICO DE JUQUIÁ PARA PARQUE NATURAL
MUNICIPAL DE JUQUIÁ.”**

MANOEL SOARES DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o nome do Parque Ecológico de Juquiá, criado pela Lei nº 03 de 5 de abril de 1993, para **PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE JUQUIÁ.**

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 05 de junho de 2007.

MANOEL SOARES DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ROSELI RODRIGUES
Coordenadora Técnica Legislativa